

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35
(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Demonstrações Financeiras em 31 de
março de 2026 com Relatório dos
Auditores Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9
Anexo	
Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora da
Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 17 de setembro de 2025 (data do início das operações) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho das suas operações para o período de 17 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase – Ativos Digitais

Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 6 das demonstrações financeiras. A Classe investe diretamente em ativos digitais que estão sujeitos a riscos que são exclusivos dessa classe de ativos e diferem dos ativos financeiros tradicionais. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos digitais

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 99,82% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ativos digitais, cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cotação do ativo digital, com base em os preços e/ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado principal em que são negociados, sendo o montante convertido pela cotação do dólar cupom limpo da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."). Devido ao fato da rentabilidade dos ativos digitais ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Obtenção do entendimento dos procedimentos relacionados à validação dos preços de negociação dos ativos digitais, comparação dos valores obtidos pelo gestor e administrador e aprovação dos valores de negociação utilizados para o registro e atualização da estimativa do valor justo dos ativos classificados como ativos digitais;
- Obtenção de confirmação junto aos custodiantes contratados pela Classe e comparação das posições por eles informadas de ativos digitais custodiados com as posições informadas pela Administradora;
- Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, quanto a razoabilidade dos preços de mercado utilizados na valorização dos ativos digitais e recálculo do valor dos ativos digitais com base no valor de negociação do ativo identificado no principal mercado; e
- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos financeiros, no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 17 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores



A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



Rio de Janeiro, 3 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Bruno Vergasta de Oliveira'.

Bruno Vergasta de Oliveira
CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		93	0,24
Títulos públicos federais		93	0,24
Letras financeiras do tesouro - LFT	5	93	0,24
Ativos de natureza digital		39.282	99,82
Criptomoedas - Bitcoin (XBT)	111,7223	39.282	99,82
Total do ativo		39.375	100,06
Exigibilidades		24	0,06
Taxa de administração		23	0,06
Diversas		1	-
Total do passivo		24	0,06
Patrimônio Líquido		39.351	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		39.375	100,06

**Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice –
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Período de 17 de setembro de 2025 (data do início das operações)
a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)**

	Período de 17/09/2025 a 31/03/2026
Emissão inicial de cotas 100.000,0000 cotas a R\$ 100,0000	10.000
Cotas emitidas 580.000,0000 cotas	55.958
Patrimônio líquido antes do resultado	65.958
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	67
Resultado de ativos de natureza digital Desvalorização a valor justo com criptoativos Bitcoin (XBT)	(26.505) (26.505)
Demais receitas Diversas	8 8
Demais despesas Taxa de administração Taxa de fiscalização Diversas	(177) (139) (1) (37)
Resultado do período	(26.607)
Patrimônio líquido no final do período 680.000,0000 cotas a R\$ 57,8685	39.351

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 15 de agosto de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 17 de setembro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é refletir as variações e a rentabilidade do Índice de Referência, por meio da aquisição preponderante de Bitcoins que compõem referido Índice de Referência.

O Índice Ebit Índice Teva Bitcoin (Índice de Referência) é um índice de mercado desenvolvido e administrado pelo Provedor do Índice, com o objetivo de refletir o retorno de preços de uma carteira composta exclusivamente pela criptomoeda Bitcoin (BTC), principal criptoativo do mercado global. O Índice de Referência é rebalanceado anualmente no mês de abril, mantendo o Bitcoin como seu único componente. Em cada rebalanceamento, o Bitcoin representará 100% da carteira do Índice de Referência.

Trata-se de um índice de retorno total, cujo cálculo é realizado com base no método de *Laspeyres* Modificado. A precificação do ativo é feita com base nos preços de negociação do Bitcoin nas principais bolsas globais, ponderados pelo volume de negociação, conforme os horários e critérios definidos na Metodologia do Índice de Referência. O Índice de Referência é provido pela KJERAG Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda.

A Classe é destinada a investidores em geral que: (i) estejam legalmente habilitados a adquirir Cotas; (ii) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e (iii) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo e a política de investimentos da Classe.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Ativos de natureza digital

As criptomoedas são registradas pelo custo de aquisição ajustado diariamente pela variação da cotação de fechamento divulgada na Bloomberg e convertidos pelo dólar divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."). O resultado das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (nº de dias)
Ativos de natureza digital	65.787	39.282	
Criptomoedas - Bitcoin (XBT)	65.787	39.282	-
Total de títulos e valores mobiliários	65.787	39.282	

Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía títulos vinculados como garantia de operações na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- As criptomoedas são registradas pelo custo de aquisição ajustado diariamente pela variação da cotação de fechamento divulgada na *Bloomberg* e convertidos pelo dólar divulgado pela B3 S.A.

Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de valores mobiliários, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos no Regulamento.

Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e níveis de confiança de 95%.

VaR: (0,04)%

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Ativos Digitais

O investimento em ativos digitais importa em uma série de riscos específicos a esse mercado. O investidor deve estar ciente que, não obstante as medidas de gestão de risco adotadas pela Gestora, os investimentos do Fundo poderão sofrer perdas financeiras relevantes em decorrência de tais riscos, que incluem, mas não estão limitados aos elencados abaixo:

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Ativos Digitais--Continuação

i. Risco de Investimento em Geral

O Fundo, por investir indiretamente em ativos digitais e outros instrumentos financeiros utilizando estratégias e técnicas de investimento com características de risco significativas, está sujeito a riscos de volatilidade dos mercados globais de ativos digitais e risco de perda por inadimplência das contrapartes. O programa de investimento do Fundo pode usar técnicas de investimento que envolvem substancial volatilidade.

ii. Volatilidade dos valores de ativos digitais e uso limitado desses no mercado
Os valores de ativos digitais tem sido historicamente muito voláteis. O valor dos ativos digitais mantidos pelo Fundo pode diminuir rapidamente, podendo zerar, trazendo assim um efeito ao Fundo. O uso desses ativos relativamente limitado em comparação com o uso relativamente como reserva de valor contribuem para essa volatilidade.

iii. Formação de preços

Vários fatores podem influenciar no preço dos ativos digitais, incluindo, mas não se limitando a: oferta e demanda, expectativa dos investidos com relação à taxa de inflação, taxas de juros, taxa de câmbio ou futuras medidas regulatórias.

iv. Falhas nos protocolos

Ativos digitais são criados, emitidos, transmitidos e armazenados de acordo com protocolos executados por computadores na respectiva rede. É possível que esses protocolos não tenham descobertos falhas que possam resultar na perda de alguns ou todos os ativos mantidos pelo Fundo. Também pode sofrer ataques em escala de rede contra esses protocolos.

v. Risco de escalabilidade

Ativos digitais enfrentam obstáculos de escala significativo que podem levar a altas taxas ou tempos de liquidação de transação lentos, e tentativas de aumentar o volume de transações podem não ser efetivas.

vi. Perda de Risco de acesso

A perda ou destruição de uma chave privada necessária para acessar os ativos digitais mantidos pelo Fundo pode ser irreversível. Ativos digitais são controláveis apenas pelo possuidor da chave pública única e da chave privada ou chaves relacionadas à “carteira digital” na qual um ativo é mantido. As chaves privadas devem ser salvaguardadas e mantidas em sigilo para impedir que um terceiro os acesse. Qualquer perda dessa chave pode afetar negativamente o fundo investido.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

Quanto aos ativos digitais, a Administradora e a Gestora deverão se assegurar que o Fundo seja capaz de atender plenamente às normas e orientações da CVM a respeito. Em especial a Gestora deve se atentar para: (i) o cumprimento das exigências de combate e prevenção à lavagem de dinheiro imposta pela resolução CVM 50/21; (ii) evitar o investimento em projetos fraudulentos com a verificação de variáveis relevantes associadas à emissão, gestão, governança e demais características do ativo digital; (iii) no caso de ativos que representem um ativo, direito ou outro contrato subjacente, avaliar a concentração de risco vista na figura do emissor do ativo digital em tais hipóteses, incluindo uma *due dilligence* especialmente rigorosa sobre esse emissor, as análises de risco naturalmente associadas também ao próprio ativo, direito ou contrato subjacente a que o ativo se refere, e se tal ativo deve ser considerado ou não como um valor mobiliário; (iv) as regras de governança previstas para o ativo digital adquirido, de forma a se identificar, precificar e monitorar eventuais riscos adicionais, como a possibilidade de distribuições não equitativas, manipulações ou mesmo limitações à liquidez de negociação; (v) a gestão exercida pelo Fundo de maneira a se certificar da adoção das devidas medidas de mitigação de risco aplicáveis ao mercado em questão, inclusive no que diz respeito aos procedimentos de custódia de ativos digitais, à precificação de ativos e resultados das auditorias realizados pelos auditores independentes do fundo estrangeiro.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas

Integralização e resgate de cotas

As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, conforme informado no Portal do Fundo. O Lote Mínimo de Cotas poderá ser ajustado nos termos supracitados, a critério da Gestora.

Os cotistas do Fundo deverão solicitar ao Agente Autorizado que efetue a integralização ou o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas, devendo encaminhar os documentos aplicáveis conforme solicitado pelo respectivo Agente Autorizado, a quem caberá encaminhar tais documentos a Administradora nos termos do Contrato de Agente Autorizado.

Um Lote Mínimo de Cotas somente pode ser emitido e entregue de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida pelo Agente Autorizado e mediante a entrega de uma Cesta pelo Agente Autorizado à Classe.

Os Lotes Mínimos de Cotas somente podem ser resgatados e entregues mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida pelo Agente Autorizado e mediante a entrega de uma Cesta ao Agente Autorizado.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado no Portal do Fundo após o encerramento do pregão da B3 em qualquer Dia de Pregão e antes da abertura da B3 para operações no próximo Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas nos termos do disposto no Regulamento do Fundo deverão ser liquidados utilizando o seu Valor Patrimonial, apurado no fechamento do dia de sua solicitação, com pagamento da integralização a ser realizado em 1 Dia Útil e o do resgate em até 5 Dias Úteis. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 será prontamente divulgada no Portal do Fundo.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas-- Continuação

Amortização de Cotas

As amortizações poderão ser realizadas, a exclusivo critério da Administradora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os Cotistas, de parcela do Valor Patrimonial de suas respectivas Cotas, sem redução no número de Cotas, sendo certo que, os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

A Administradora somente poderá efetuar uma amortização de Cotas nos termos previstos no item acima somente se a performance da Classe se mostrar superior à performance do Índice de Referência.

Negociação de Cotas

As Cotas serão admitidas para negociação no mercado secundário na B3 e poderão ser adquiridas ou vendidas por meio do Agente Autorizado e/ou de qualquer Corretora.

8. Negociação de cotas

As cotas do Fundo são admitidas à negociação em mercado secundário, por intermédio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a partir de 18 de setembro de 2025, sob o ticker BITC11.

No período os preços mensais de fechamento e o volume negociado, ambos em reais, estão demonstrados a seguir:

Data	Preço de fechamento	Volume Negociado
30/09/2025	99,03	1.083
31/10/2025	95,92	572
28/11/2025	79,19	1.530.694
30/12/2025	78,81	35.092
30/01/2026	72,45	173.721
27/02/2026	55,63	112.562
31/03/2026	58,13	59.619

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

9. Remuneração da Administradora

A Taxa Global é equivalente a um percentual anual de 0,65%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

10. Política de distribuição de resultados

A Classe de cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

11. Tributação

a) Imposto de renda

Nos termos da Lei nº 12.431/11, os rendimentos auferidos pelos cotistas por ocasião do resgate ou da alienação de cotas estarão sujeitos às seguintes alíquotas:

I - 0% (zero por cento), quando: (i) pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no Brasil de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento); e (ii) auferidos por pessoa física.

II - 15% (quinze por cento), quando se tratar de investidor pessoa jurídica.

Os cotistas pessoas físicas e pessoas jurídicas sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte.

Na hipótese de descumprimento dos limites previstos na Lei nº 12.431/11, em um mesmo ano-calendário, (i) por período superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou alternados, ou (ii) em mais de 3 (três) ocasiões distintas, os rendimentos auferidos por seus cotistas, a partir do dia útil imediatamente posterior à data do referido descumprimento estarão sujeitos às alíquotas de 22,5% a 15% em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

12. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no período foram os seguintes:

Período de:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
17 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026	57,8685	40.476	(42,13)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no período de 17 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

15. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

A custódia dos ativos digitais são controláveis pela Mynt Prime, possuidora da chave privada correspondente ao endereço público associado a eles.

16. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

17. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$23
 - ii. Taxa de administração - resultado - R\$139
2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 121.477
 - ii. Saldo – R\$ 93
 - iii. Resultado – R\$ 67

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Out/2025	100.0000	0.0045	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.0257	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.0270	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.0268	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.0355	0.9932
Mar/2026	100.0000	0.0052	1.0024

Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Bitcoin Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 62.279.087/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
17/09/2025	-	100,0000	-	-
30/09/2025	9.818	99,2010	(0,80%)	(0,80%)
31/10/2025	14.820	96,3794	(2,84%)	(3,62%)
30/11/2025	57.001	79,5381	(17,47%)	(20,46%)
31/12/2025	54.006	78,9490	(0,74%)	(21,05%)
31/01/2026	53.881	72,3398	(8,37%)	(27,66%)
28/02/2026	40.020	55,7510	(22,93%)	(44,25%)
31/03/2026	41.013	57,8685	3,80%	(42,13%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.